



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

RETIFICA E RETIFICA
VIDE PORTARIA 212/17

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
N.º 1328 20/01/17
Walter Volpato

REVOGADA

VIDE PORTARIA 549/17

PORTARIA N.º 49/2017

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal, na forma que especifica Secretária do Centro de Educação Infantil.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora Municipal **MADALENA DE LOURDES PAPA**, portadora do CPF nº 019.988.109-09 para exercer a função de Secretária do Centro de Educação Infantil Corrente do Amor.

2º - Fica concedido à referida Servidora, uma Gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de Janeiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2017.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal